



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. Nº 75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A **CAMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.442.100/0001-78, com sede administrativa na Rua São Cristóvão, n. 380, São Cristóvão, neste ato representado por sua Presidente, Sr.^a **Marta Maria Barilli Marmementini**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, como forma de julgamento **O MENOR PREÇO GLOBAL** processada e julgada consoante art. 75, II da Lei nº. 14.133/2021 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 04/09/2025, ÀS 13:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	camara@camarasd.sc.gov.br

1. DO OBJETO

1.1. É objeto deste Edital é a aquisição de 02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 4m x 0,80m, com suportes de madeira, com as seguintes escritas:

a) Câmara Municipal de São Domingos

O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos
Gestão 2025 – 2028.

b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026

Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações.

Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.

1.2 Os produtos deverão ser entregues antes do dia 07/09/2025.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 4m x 0,80m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de	02 unid	R\$206,30	R\$412,60



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



	São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.			
--	--	--	--	--

1.4. Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.4.1 – ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR;

1.4.2 – ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

1.4.2 – ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA;

2. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos/SC, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

ÓRGÃO – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE – 01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJ/ ATIVIDADE – 2.047 – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS

NAT. DESP. – 3.3.90.39.63.00.00.00 – SERVIÇOS GRAFICOS E EDITORIAIS

FONTE DE RECURSO – 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

2. DO VALOR ESTIMADO

2.1. – O valor global estimado para contratação será de **TOTAL DE R\$ 412,60 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS E SESENTA CENTAVOS)**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 3m x 0,60m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.	02 unid	R\$206,30	R\$412,60

3. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.1. A presente **DISPENSA** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA Nº 020/2025.

3.2. Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **DIA 04/09/2025, ÀS 13:00 HORAS**

4. DA HABILITAÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



4.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.1.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.1.3 Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; podendo ser emitida através do site. <http://www.sintegra.gov.br/>

4.1.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.9 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

4.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.3 Declarações:

4.3.1 Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos objeto da presente licitação, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1. Poderá a Câmara Municipal de Vereadores revogar o presente Edital da Dispensa, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. Eventual revogação ou anulação do procedimento de intenção de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência do licitante proponente, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e devidamente aceito pela entidade.

São Domingos/SC, 29 DE AGOSTO DE 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

ANEXO I

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XX c/c art. 18, §§ 1º e 2º

1. Informações Básicas

Local de Entrega: Rua São Cristovao, 380, São Domingos/SC

Contato;

E-mail: camara@camarasd.sc.gov.br

Telefones: (49) 3443-0415

Responsáveis: **Marta Maria Barilli Marmentini** - Cargo/função: Presidente da Câmara de Vereadores

2. Descrição da necessidade

Esta aquisição faz-se necessária para identificação dos pelotões que irão compor o desfile cívico

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste processo de contratação empresas do ramo de atividade relacionada ao objeto, que não possuam registro de sanção que impeça sua contratação, bem como estejam devidamente regulares com as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho;

A contratada deve arcar com os custos de deslocamento para entrega e eventuais reparos dos objetos do presente processo licitatório.

A empresa contratada deverá tomar todas as medidas de segurança cabíveis a entrega dos insumos não arcando a Câmara Municipal com qualquer ônus em caso de acidente.

4. Área requisitante

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Presidência da Câmara	Marta Maria Barilli Marmentini

5. Levantamento de Mercado

O presente levantamento de mercado tem por finalidade obter referência de preços atualizados para subsidiar a definição do **valor estimado da contratação**, com vistas à realização de processo de **dispensa de licitação**, conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo a **vantajosidade da contratação** e o atendimento ao interesse público.

Com base nas cotações obtidas, o valor médio estimado para a contratação é de **R\$ 412,60**, o que se **enquadra no limite de dispensa de licitação** previsto no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



O levantamento confirma a **adequação do preço ao mercado**, garantindo a **razoabilidade e economicidade da contratação** pretendida pela Câmara Municipal de São Domingos.

EMPRESA 1

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 4m x 0,80m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.	02 unid	R\$173,88	R\$347,76

EMPRESA 2:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 3m x 0,60m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.	02 unid	R\$295	R\$590,00

EMPRESA 3:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO	PREÇO
------	-------------------------	------------	-------	-------



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



			ESTIMADO UNITÁRIO	ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 3m x 0,60m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.	02 unid	R\$150,00	R\$300,00

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na confecção e fornecimento de 02 (duas) faixas de lona impressas, em conformidade com as especificações técnicas descritas no item 5 deste Estudo Técnico Preliminar, atendendo à necessidade de identificação e valorização institucional da Câmara Municipal de São Domingos durante o desfile cívico.

O objeto contratado atenderá integralmente ao propósito de dar visibilidade às ações do Poder Legislativo Municipal, bem como ao Projeto Câmara Jovem, garantindo padronização, qualidade visual e durabilidade do material. A entrega deverá ocorrer de forma integral, não havendo necessidade de fracionamento ou fornecimento em etapas, assegurando que o produto seja disponibilizado em tempo hábil para o evento programado.

7. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de contratação é de **TOTAL DE R\$ 412,60 (QUATROCENTOS E DOZE REIAS COM SESENTA CENTAVOS)**.

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A licitação pública é um processo seletivo mediante o qual a Administração Pública oferece igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, tudo a fim de cotejar propostas para escolher uma ou algumas delas.

No entanto, existem hipóteses em que a licitação formal seria impossível ou frustraria a própria consecução dos interesses públicos. O procedimento licitatório normal, nestes casos, conduziria ao sacrifício do interesse público e não asseguraria a contratação mais vantajosa.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade/demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



10. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação, a Câmara Municipal de São Domingos alcançará benefícios de ordem institucional, social e organizacional, tais como:

- **Valorização da imagem institucional** do Poder Legislativo perante a comunidade local, demonstrando transparência e proximidade com os cidadãos.
- **Identificação clara e organizada** dos pelotões durante o desfile cívico, promovendo maior visibilidade e reconhecimento das iniciativas da Câmara.
- **Divulgação do Projeto Câmara Jovem**, incentivando a participação política e cidadã dos jovens do município, fortalecendo a educação para a cidadania.
- **Eficiência e economicidade**, uma vez que a contratação foi precedida de levantamento de preços de mercado, garantindo a vantajosidade da proposta.
- **Atendimento do interesse público**, por meio de uma solução simples, mas que agrega valor simbólico e institucional às atividades da Câmara.

11. Providências a serem adotadas

Não será necessário providências a serem adotadas.

12. Declaração de Viabilidade

Declaro **viável** esta contratação

13. Justificativa da Viabilidade

A contratação é considerada **viável** e está atrelada claramente aos objetivos da boa governança.

São Domingos – SC, em 29 de AGOSTO de 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

ANEXO II
TERMO DE REFERÊNCIA

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

I. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO.

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de 02 (duas) faixas de lona com impressão, confeccionadas em lona resistente, medindo 3m x 0,60m, com suportes de madeira, personalizadas com identidade visual e textos determinados pela Câmara Municipal de São Domingos.

As faixas deverão conter os seguintes dizeres:

a) Câmara Municipal de São Domingos

“O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos”
Gestão 2025 – 2028.

b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026

“Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações.”

As frases deverão estar posicionadas **entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo Municipal.**

O prazo de entrega é anterior ao dia **07 de setembro de 2025.**

Por se tratar de aquisição de bens, não há previsão de prorrogação contratual.

O custo máximo da contratação será no valor **TOTAL DE R\$ 412,60 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS COM SESENTA CENTAVOS).**

II. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA.

Faixa em lona vinílica de alta resistência, com acabamento em ilhós nas extremidades;

Medidas: **4,00m (largura) x 0,80m (altura);**

Impressão digital em cores vivas, resistentes ao tempo e à exposição solar;

Inclusão de **suportes de madeira** para fixação;

Personalização com os textos e os brasões oficiais fornecidos pela Câmara Municipal;

Produto novo, sem uso anterior, entregue pronto para instalação;

Impressão em alta resolução (mínimo 300 dpi).



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



III. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS

A contratação decorre da necessidade institucional da Câmara Municipal em dispor de material visual e informativo para divulgação oficial de sua gestão e do Projeto Câmara Jovem, conforme Estudo Técnico Preliminar (Anexo I).

IV. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A solução contempla a confecção e entrega das faixas devidamente personalizadas, considerando todo o ciclo de vida do objeto, desde o desenvolvimento da arte final (fornecida pela Câmara) até a confecção em material resistente e sua entrega no prazo estipulado.

V. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Conformidade integral com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Não será permitida subcontratação;
- O fornecedor deverá assumir todos os custos relativos à produção, personalização, transporte e entrega.

VI. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUZIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO.

A execução do objeto deverá ocorrer conforme ordem de fornecimento da Câmara Municipal.

A contratada será responsável por:

- Produzir e entregar as faixas dentro do prazo estipulado (antes do dia 05 de setembro de 2025);
- Garantir a qualidade do material e da impressão;
- Arcar com todas as despesas de transporte até o local de entrega;
- Substituir, sem custos adicionais, quaisquer produtos entregues em desconformidade com este Termo.

Obrigações Mínimas da Contratada:

- A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- Serão de inteira responsabilidade da proponente vencedora, as despesas diretas ou indiretas tais como: transporte, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários ou de classe, indenizações civis e qualquer outra que for devido a empregados no desempenho dos serviços de entrega do objeto deste Contrato, ficando ainda o Contratante, isento de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



- A empresa contratada será responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, trabalhista e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar ao contratante, ao meio ambiente e/ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e por seus sucessores;
- Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser executados de acordo com a solicitação da contratante (que poderá ser por ordem de serviço ou e-mail) e a orientação/fiscalização dos técnicos da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos, estando os produtos disponíveis no período conforme necessidade e as condições contratuais, devendo a contratada estar sujeita a fiscalização e orientação da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.
- Os funcionários da empresa vencedora deverão estar devidamente habilitados para execução dos serviços de entrega;

VII. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE

O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e as partes responderão pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal ou por substituto designado pelo mesmo.

O fiscal do contrato anotarás todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

O contratado fica obrigado a corrigir, reparar, remover, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais/equipamentos nela empregados.

O contratado também fica responsável pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, em razão da execução do contrato.

Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

VIII. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após a entrega do objeto da presente licitação mediante apresentação de nota fiscal. Será de responsabilidade do licitante o recolhimento de todos os impostos inerentes ao objeto, caso não venha impresso na nota fiscal, os descontos poderão ser providenciados pela administração municipal.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

IX. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



A seleção para a escolha do fornecedor será através de dispensa de licitação, conforme o art 75, II.

Os critérios de habilitação a serem atendidas já foram exemplificados no item 3 do Estudo Técnico Preliminar relacionado a este Termo de Referência.

X. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO

Estima-se um **gasto máximo** no valor de TOTAL DE R\$ 412,60 (QUATROCENTOS E DOZE REAIS COM SESSENTA CENTAVOS) como demonstrado no Tópico 7 do Estudo Técnico Preliminar correlacionado a este Termo de Referência.

As informações detalhadas estão abaixo definidas:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 3m x 0,60m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.	02 unid	R\$206,30	R\$412,60

XI. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste processo licitatório correrão por conta das dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício vigente (2025):

ÓRGÃO 01 – CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE 01 – CÂMARA DE VEREADORES
PROJ/ATIV – MANUT. DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
NAT. DESP. – 3.3.90.39.63.00.00.00 – SERVIÇOS GRAFICOS E EDIT.
FONTE DE RECURSO - 1.500.0000.0000.00 – RECURSOS ORDINÁRIOS



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



XII. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO

Os produtos deverão ser entregues na sede da Câmara Municipal de Vereadores de São Domingos SC.

XIII. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A garantia de serviços prestados é prevista no **Código de Defesa do Consumidor**, que visa reparar um serviço que não foi entregue como se espera ou como foi planejado.

São Domingos, 29 de julho de 2025.

Marta Maria Barilli Marmentini
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO DOMINGOS - SANTA CATARINA



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2025

ANEXO III
PROPOSTA
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

OBJETO: aquisição de brindes do tipo lembrança a serem entregues aos palestrantes que estarão contribuindo com a Câmara Jovem de forma voluntária. Quantitativos indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO	PREÇO ESTIMADO TOTAL
1	02 (duas) Faixas de Lona com Impressão, com tamanhos de 3m x 0,60m, com as seguintes escritas: a) Câmara Municipal de São Domingos O Legislativo Presente na História e no Futuro de São Domingos Gestão 2025 – 2028. b) Projeto Câmara Jovem 2025/2026 Da sala de aula para o plenário: onde ideias viram ações. Devendo, ainda, as frases ficarem entre os Brasões do Município de São Domingos e do Poder Legislativo de São Domingos.	02 unid	R\$206,30	R\$412,60

Valor Global da Proposta:

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social;

Nº do CNPJ:

Endereço:

O licitante _____, inscrito no CPF/CNPJ nº _____, DECLARA, nos termos do art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta.

Também DECLARA que o cálculo do valor da contratação considera taxa de risco compatível com o objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, assumo inteira responsabilidade por esta declaração, sob pena do art. 299 do Código Penal.

(LOCAL), (DATA).

(LICITANTE – CNPJ/CPF)